



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 03
de 20 de Fevereiro de 2017**

Dispõe sobre o Credenciamento e Implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria Nº. 3.124 de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade modalidade NASF 3, e dá outras providências.

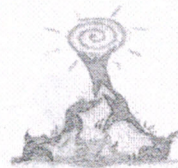
III - Resolução CIB Nº. 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

IV - Resolução CIB Nº. 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso, e

V- A Resolução Nº. 001 de 11 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, que aprova o Credenciamento e Implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento e Implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.





Resolução da Comissão Intergestores Regional
de 20 de Fevereiro de 2017

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 20 de Fevereiro de 2017

Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento e Implantação da V. Base de Saúde Rural, no município de Campo Novo do Paredeis, situado na grossense do Estado de Mato Grosso.

